



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1598

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	3
Convocação	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 19/08/2024 às 17:00:42 (GMT -03:00).



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c6ec-a597-b273-dd8d>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.525, de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Ética e Disciplina

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 63, da Lei Municipal nº 3.963 de 28/03/2023,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Municipal de Ética e Disciplina, de que cuida o art. 63, da Lei Municipal nº 3.963, de 28 de março de 2023, as seguintes pessoas:

I. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: SABRINA DE BARROS ALVES

Suplente: CAROLINE FRANCELIM

II. CONSELHO TUTELAR

Titular: RENATA MARIA OTTOBONI DUARTE

Suplente: ADRIELE PORTELA FERNANDES

III. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: ALEX TINCANI PACHECO

Suplente: PABLO CHACON

IV. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ISABEL APARECIDA BIAZOTTO FRASCARELI

Suplente: ANDRÉIA GOES NOZELA SCARLASSARA

V. PODER EXECUTIVO

Titular: REINALDO ANTÔNIO ALEIXO

Suplente: MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3º A função dos membros designados é considerada de relevante interesse público, e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de agosto de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.868, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

(que designa fiscais para acompanhamento de execução de contratos)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para fiscalizar a execução dos contratos nºs 140/2023, 141/2023 e 142/2023.

I - Sebastião Martins

Contrato nº 140/2023. Objeto: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45.

Contrato nº 141/2023. Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica RR2C.

II - Renata Lucas Zebini Teixeira

Contrato nº 142/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão de Saúde.

Artigo 2º. Os referidos servidores, na condição de fiscal, deverão certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.876, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

(que designa Equipe Técnica de Avaliação)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO as seguintes pessoas:

EVERTON BRAZ ANTEQUERA

MÁRCIA MACHADO CAMPOS

ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ

Artigo 2º. A Equipe de que trata o Artigo 1º terá por finalidade realizar a verificação da qualidade e



compatibilidade dos filtros ofertados **pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 166/2023, que tem por objeto a aquisição de filtros, lubrificantes, graxa, aditivos para radiadores e agente redutor para máquinas e veículos municipais.**

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar as marcas dos filtros propostos pelos participantes, elaborará relatório acerca da aceitabilidade dos mesmos, de acordo com as condições constantes do Edital e do seu Anexo I.

Artigo 4º. O relatório com o resultado da análise deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de outubro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90069/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 16 de agosto de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900712024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas

(pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 19 de agosto de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90087/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de multifuncionais monocromáticas à laser ou led, para realização de impressões, cópias e digitalizações de documentos. ENCERRAMENTO: 04/09/2024, às 09hs. O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 19 de agosto de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/2024.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 54/2024, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 19/08/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 19 de agosto de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRA. ALINE MARASSATO AMARANTE
RG nº 44.483.604-4

De acordo com a classificação final (86ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de SERVENTE, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2024 (sexta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 19 de agosto de 2024.



Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c6ec-a597-b273-dd8d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1598, ano VII, veiculado em 19 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 19/08/2024 às 17:00:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6ec-a597-b273-dd8d>